



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.483 DE 11 DE JULHO DE 2025

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 930.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.341, de 23 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1540 - R\$ 930.000,00 (Transferências FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos))

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.1540	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 300.000,00
31.91.13.02.1540	Obrigações Patronais - RPPS	R\$ 400.000,00
33.90.39.99.1540	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 150.000,00
44.90.52.99.1540	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 80.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.1.045 – Construção e Ampliação de Unidades Escolares da Educação Básica - FUNDEB

44.90.51.01.1540	Execução de Obras e Projetos	R\$ 300.000,00
44.90.51.02.1540	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R\$ 400.000,00

10.01.000.12.361.017.2.142 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica - FUNDEB

ELEMENTO DA DESPESA:



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

33.90.30.03.1540	Materiais para Escritório e Expediente	R\$ 75.000,00
33.90.30.06.1540	Mat. Escolar, Didático, Cultural, Cívico/Técnico	R\$ 75.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

10.01.000.12.361.017.2.143 - Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1540	Combustíveis e Lubrificantes	R\$ 80.000,00
------------------	------------------------------	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de julho de 2025

PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal